

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 021/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **061/2011**, na modalidade "TOMADA DE PREÇO", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA COM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA INTERFACE ENTRE O SISTEMA DO PRODUTOR RURAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E CONTROLE DAS DECLARAÇÕES FÍSICO**, desta Prefeitura do Município de Mirador-Pr, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2012 designado pelo Decreto Nº. 0278/2011, de 19 de dezembro de 2011 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa – **G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, CNPJ Nº. 80.890.502/0001-74, estabelecida na Rua Amazonas, 180, na cidade de Paraíso do Norte-estado de Paraná, vencedora do Lote de R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.380,00 (Hum mil e trezentos e oitenta reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, CNPJ Nº. 80.890.502/0001-74, estabelecida na Rua Amazonas, 180, na cidade de Paraíso do Norte-estado de Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 16.560,00 (Dezesseis mil e quinhentos e sessenta reais), sendo 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.380,00 (Hum mil e trezentos e oitenta reais).

Data Contrato: 16 de janeiro de 2012.

Término do Contrato: 31 de dezembro de 2012.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA COM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA CONTROLE DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA INTERFACE ENTRE O SISTEMA DO PRODUTOR RURAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E CONTROLE DAS DECLARAÇÕES.

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 010/2012 – ID 528 e Licitação Tomada de Preço Nº. 061/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**